

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, objetivando a Execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DO SUAS – TERRITÓRIO CAMPOS DE SÃO JOSÉ.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 (doze) meses

Prazo a ser aditado: 12 (doze) meses

Prazo Total: 24(vinte e quatro) meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 674.040,00 Seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta reais)

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.348.080,00 (Um Milhão, trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais.)

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 72.523/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão Édna Lúcia Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9, inscrita no CPF 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Geraldo Ribeiro, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 01/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão da Secretária às fls. 1078, 1075/1076, 1077 e 1120 do processo administrativo nº 72.523/2018, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação 1053/1054, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 674.040,00 Seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.348.080,00 (Um Milhão, trezentos e quarenta e

oito mil e oitenta reais.).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
02/04/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



CASA DE REPOUSO E APOIO GERIATRICO VO LAURA

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719